



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23147.003980/2023-38

ELETRÔNICO

Cadastrado em 26/04/2023



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
CENTRO DE REFERENCIA EM FORMACAO E EM EDUCACAO A DISTANCIA	cga.cefor@ifes.edu.br	110238
Assunto do Processo:		
035 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO		
Assunto Detalhado:		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO MODELO SPLIT ATÉ 9.000 BTUS NA GUARITA DO CEFOR		
Unidade de Origem:		
CEF - COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO (11.02.38.01.02)		
Criado Por:		
JOAO PAULO SANTOS		
Observação:		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
26/04/2023	CEF - DIRETORIA DO CEFOR (11.02.38.01)		
27/04/2023	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
27/04/2023	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
22/06/2023	REI - GABINETE DA REITORIA (11.02.37.07)		
22/06/2023	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
22/06/2023	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (11.02.37.11.04)		
23/06/2023	REI - COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06)		

SIPAC Copyright © 2005-2023 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7515 | ifes-sipac01.cefetes.br.sipac01

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ifes.edu.br/public)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CEFOR

TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO	
Setor solicitante:	Coordenadoria Geral de Administração
Responsável pela solicitação:	João Paulo Santos

DO OBJETO

DESCRIÇÃO GERAL
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de um aparelho de ar-condicionado na guarita do Cefor.

DA JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA
A contratação justifica-se pela falta de mão de obra especializada para execução de tal serviço dentre os servidores e colaboradores do Cefor e pela necessidade de propiciar um ambiente de trabalho mais salubre e confortável para os porteiros e vigilantes noturnos que prestam serviço para o Cefor, tendo em vista que na guarita há pouca ventilação e muita incidência de luz solar durante o dia.

DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.
Serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado modelo split de 9.000 btus, com fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação e o bom funcionamento do equipamento, com distância aproximada de cinco metros de linha de tubulação de cobre, alimentação elétrica do aparelho, incluindo tomadas, fiações, eletrodutos e disjuntores, amortecedores de vibração e drenos compatíveis com a potência do aparelho, conforme NBR e ABNT.	Serviço	1

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

CONDIÇÕES	DESCRIÇÃO
Forma de execução:	O serviço deverá ser executado no Cefor.
Prazo de execução:	No prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento da Nota de Empenho.
Local de execução do serviço:	Av. Barão de Mauá, 30, Jucutuquara, Vitória - ES, CEP – 29040-860.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Executar o serviço dentro do prazo proposto e com as especificações contidas nesse Termo de Referência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CEFOR

DAS OBRIGAÇÕES DO IFES

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência;
02	Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.
03	Acompanhar a execução do serviço, verificando se está em conformidade com o solicitado.
04	Efetuar o recebimento do serviço.
05	Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do serviço, qualquer irregularidade prevista.

DAS PENALIDADES

Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, quanto aos prazos de entrega dos serviços, inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

INFRAÇÃO		
SEQ.	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do edital, termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, que não acarrete prejuízos ao Ifes, por ocorrência.	1
2	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do edital, termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por ocorrência, limitada sua aplicação a 02 (dois) ocorrências .	2
3	Deixar de cumprir o prazo para a entrega do material ou execução do serviço, por dia, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias . Após esse prazo será considerado inexecução total ou parcial do contrato conforme o caso.	2
4	Inexecução total do contrato.	3
5	Inexecução parcial do contrato.	4

GRAU	SANÇÃO CORRESPONDENTE
1	Advertência por escrito
2	Multa moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do material entregue com atraso.
3	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, bem como a aplicação da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CEFOR

	penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ifes, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
4	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, sem prejuízo das demais cominações legais.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PAGAMENTO

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O pagamento será efetuado diretamente na conta-corrente da CONTRATADA até o 30º (trigésimo) dia útil contado da entrega total da solicitação acompanhado dos documentos fiscais, ou da regularização de pendência que impossibilite o pagamento, na forma estatuída no artigo 63, da Lei nº. 4.320/64; No caso de execução parcelada, o pagamento será realizado à medida que o serviço for prestado.
02	Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver encargo pendente de resolução por parte da CONTRATADA, em virtude do contrato. Quando houver obrigação financeira em virtude do contrato, esta será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou cobrado judicialmente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O Instituto Federal do Espírito Santo – Reitoria poderá realizar acréscimo ou supressões que se fizerem necessários, respeitados os limites do art. 65 da lei 8.666/1993 e suas alterações, tendo como base os preços da proposta do fornecedor;
02	O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 8.666/1993 e suas alterações;
03	Após a homologação do procedimento licitatório, a adjudicatária será convocada para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação.
04	Caso não haja expediente na data marcada para a entrega do material, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.
05	Fica assegurado à contratante o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
06	Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o IFES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

João Paulo Santos
Coordenadoria Geral de Administração
Ifes – Cefor



Emitido em 26/04/2023

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3/2023 - CEF-CGA (11.02.38.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 17:14)

JOAO PAULO SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CEF-CGA (11.02.38.01.02)

Matrícula: 2317291

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2023, tipo:
TERMO DE REFERÊNCIA, data de emissão: 26/04/2023 e o código de verificação: 4fb9043b79

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal do Espírito Santo

PROPOSTA DE PREÇOS

DEVOLVER PELO E-MAIL: cga.cefor@ifes.edu.br

Razão Social da empresa: FRIOSAN REFRIGERAÇÃO

CNPJ: 29.495.135/0001-57

Contato:

Telefone / Fax:

E-mail: atendimentofriosan@gmail.com

Prazo de entrega: 10 dias úteis

Validade da Proposta: 19/05/2023

Optante pelo simples: ()SIM ()NÃO

Prezado(a);

O Cefor do Instituto Federal do Espírito Santo – Reitoria, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ nº10.838.653/0001-06, vem por meio deste solicitar orçamento do(s) produto(s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO MODELO SPLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO COM DISTÂNCIA DE ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA DE TUBULAÇÃO DE COBRE, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DOS APARELHOS, INCLUINDO TOMADAS, FIAÇÕES, ELETRODUTOS E DISJUNTORES, AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO E DRENOS COMPATÍVEIS COM A POTÊNCIA DO APARELHO, CONFORME NBR E ABNT.	1	1	R\$1.590,00	R\$1.590,00

OBSERVAÇÕES:

1. O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário em conta-corrente**, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da entrega do material e mediante Nota Fiscal (somente eletrônica) devidamente atestada pelo responsável do Ifes.
2. O fornecedor deverá ter conta-corrente no nome da empresa.
3. As cotações devem estar em **Reais**.
4. No preço proposto, já estão inclusos todos os fatores formadores de preço, tais como: **impostos, FRETE, contribuições sociais, lucro, etc.**
5. A empresa deve estar em dia com o **INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CNDT, CNJ (Improbidade Administrativa) e CEIS (Empresas sancionadas)**.
6. Multa por atraso na entrega do(s) item(ns): 0,5% por dia de atraso. A partir do 16.º dia, considera-se inexecução total.
7. Multa pela inexecução total: 20% sobre o valor total da obrigação.
8. Empresas **optantes pelo simples**, deverão apresentar o Termo de Opção com documento de cobrança.

9. O material deverá ser entregue no Cefor, situado no endereço: Av. Barão de Mauá, 30, Jucutuquara, Vitória, ES, CEP – 29040-860.

Vitória, 19 de abril 2023.



Emitido em 19/04/2023

ORÇAMENTO Nº 7/2023 - CEF-CGA (11.02.38.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 19:01)

JOAO PAULO SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CEF-CGA (11.02.38.01.02)

Matrícula: 2317291

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2023, tipo:
ORÇAMENTO, data de emissão: 26/04/2023 e o código de verificação: **fd06cebe11**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal do Espírito Santo

PROPOSTA DE PREÇOS

DEVOLVER PELO e-mail: cga.cefor@ifes.edu.br

Razão Social da empresa: HANDVIX AR CONDICIONADO

CNPJ: 41.802.974/0001-76

Contato: (27)99961-2323

Telefone / Fax:

E-mail: atendimentohandvix@gmail.com

Prazo de entrega:

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

Optante pelo simples: ()SIM ()NÃO

Prezado(a);

O **Cefor do Instituto Federal do Espírito Santo – Reitoria**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no **CNPJ nº10.838.653/0001-06**, vem por meio deste solicitar orçamento do(s) serviço(s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO MODELO SPLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO COM DISTÂNCIA DE ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA DE TUBULAÇÃO DE COBRE, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DOS APARELHOS, INCLUINDO TOMADAS, FIAÇÕES, ELETRODUTOS E DISJUNTORES, AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO E DRENOS COMPATÍVEIS COM A POTÊNCIA DO APARELHO, CONFORME NBR E ABNT.	Serviço	1	R\$850,00	R\$850,00

OBSERVAÇÕES:

1. O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário em conta-corrente**, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da prestação do serviço e mediante **Nota Fiscal de Serviço** (preferencialmente eletrônica) devidamente atestada pelo responsável do Ifes.
2. O fornecedor deverá ter conta-corrente no nome da empresa.
3. As cotações devem estar em **Reais**.
4. No preço proposto, já estão inclusos todos os fatores formadores de preço, tais como: **impostos, FRETE, contribuições sociais, lucro, etc.**
5. A empresa deve estar em dia com o **INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CNDT, CNJ (Improbidade Administrativa) e CEIS (Empresas sancionadas)**.
6. Multa por atraso na prestação do serviço: 0,5% por dia de atraso. A partir do 16.º dia, considera-se inexecução total.
7. Multa pela inexecução total: 20% sobre o valor total da obrigação.

8. Empresas **optantes pelo simples**, deverão apresentar o Termo de Opção com documento de cobrança.
9. O serviço deverá ser prestado no Cefor, situado no endereço: Av. Barão de Mauá, 30, Jucutuquara, Vitória, ES, CEP – 29040-860.

Vitória, 18 abril de 2023.



Emitido em 18/04/2023

ORÇAMENTO Nº 8/2023 - CEF-CGA (11.02.38.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 19:01)

JOAO PAULO SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CEF-CGA (11.02.38.01.02)

Matrícula: 2317291

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo:
ORÇAMENTO, data de emissão: **26/04/2023** e o código de verificação: **243aded24b**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal do Espírito Santo

PROPOSTA DE PREÇOS

DEVOLVER PELO E-MAIL: cga.cefor@ifes.edu.br

Razão Social da empresa: JLD REFRIGERAÇÃO / RM LTDA

CNPJ: 22.526.973/0001-00

Contato: (27) 99939-1042

Telefone / Fax:

E-mail: jldrefrigeracao@hotmail.com

Prazo de entrega: 5 dias úteis

Validade da Proposta: 15 dias

Optante pelo simples: ()SIM ()NÃO

Prezado(a);

O Cefor do Instituto Federal do Espírito Santo – Reitoria, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ nº10.838.653/0001-06, vem por meio deste solicitar orçamento do(s) produto(s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO MODELO SPLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO COM DISTÂNCIA DE ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA DE TUBULAÇÃO DE COBRE, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DOS APARELHOS, INCLUINDO TOMADAS, FIAÇÕES, ELETRODUTOS E DISJUNTORES, AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO E DRENOS COMPATÍVEIS COM A POTÊNCIA DO APARELHO, CONFORME NBR E ABNT.	1	1	R\$1.060,00	R\$1.060,00

OBSERVAÇÕES:

1. O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário em conta-corrente**, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da entrega do material e mediante Nota Fiscal (somente eletrônica) devidamente atestada pelo responsável do Ifes.
2. O fornecedor deverá ter conta-corrente no nome da empresa.
3. As cotações devem estar em **Reais**.
4. No preço proposto, já estão inclusos todos os fatores formadores de preço, tais como: **impostos, FRETE, contribuições sociais, lucro, etc.**
5. A empresa deve estar em dia com o **INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CNDT, CNJ (Improbidade Administrativa) e CEIS (Empresas sancionadas)**.
6. Multa por atraso na entrega do(s) item(ns): 0,5% por dia de atraso. A partir do 16.º dia, considera-se inexecução total.
7. Multa pela inexecução total: 20% sobre o valor total da obrigação.
8. Empresas **optantes pelo simples**, deverão apresentar o Termo de Opção com documento de cobrança.

9. O material deverá ser entregue no Cefor, situado no endereço: Av. Barão de Mauá, 30, Jucutuquara, Vitória, ES, CEP – 29040-860.

Vitória, 19 de abril 2023.



Emitido em 19/04/2023

ORÇAMENTO Nº 9/2023 - CEF-CGA (11.02.38.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 19:01)

JOAO PAULO SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CEF-CGA (11.02.38.01.02)

Matrícula: 2317291

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo:
ORÇAMENTO, data de emissão: **26/04/2023** e o código de verificação: **b384f47a14**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal do Espírito Santo

PROPOSTA DE PREÇOS
DEVOLVER PELO E-MAIL: cga.cefor@ifes.edu.br

Razão Social da empresa: J D das Neves Centrais de Ar Condicionado ME - Thermotec

CNPJ: 12.783.142/0001-51

Contato: Jairo Demuner

Telefone / Fax: 27 997782808

E-mail: contato@thermotec-ar.com.br

Prazo de entrega: 03 dias

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias

Optante pelo simples: (X)SIM ()NÃO

Prezado(a);

O **Cefor do Instituto Federal do Espírito Santo – Reitoria**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no **CNPJ nº10.838.653/0001-06**, vem por meio deste solicitar orçamento do(s) serviço(s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO MODELO SPLIT ATÉ 9.000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO COM DISTANCIA DE ATÉ 05 (CINCO) METROS DE LINHA DE TUBULAÇÃO DE COBRE, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DOS APARELHOS, INCLUINDO TOMADAS, FIAÇÕES, ELETRODUTOS E DISJUNTORES, AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO E DRENOS COMPATÍVEIS COM A POTÊNCIA DO APARELHO, CONFORME NBR E ABNT.	Serviço	1	900,00	900,00

OBSERVAÇÕES:

1. O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário em conta-corrente**, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da prestação do serviço e mediante **Nota Fiscal de Serviço** (preferencialmente eletrônica) devidamente atestada pelo responsável do Ifes.
2. O fornecedor deverá ter conta-corrente no nome da empresa.
3. As cotações devem estar em **Reais**.
4. No preço proposto, já estão inclusos todos os fatores formadores de preço, tais como: **impostos, FRETE, contribuições sociais, lucro, etc.**
5. A empresa deve estar em dia com o **INSS, FGTS, RECEITA FEDERAL/DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CNDT, CNJ (Improbidade Administrativa) e CEIS (Empresas sancionadas)**.

6. Multa por atraso na prestação do serviço: 0,5% por dia de atraso. A partir do 16.º dia, considera-se inexecução total.
7. Multa pela inexecução total: 20% sobre o valor total da obrigação.
8. Empresas **optantes pelo simples**, deverão apresentar o Termo de Opção com documento de cobrança.
9. O serviço deverá ser prestado no Cefor, situado no endereço: Av. Barão de Mauá, 30, Jucutuquara, Vitória, ES, CEP – 29040-860.

Vitória, 19 abril de 2023.



Emitido em 19/04/2023

ORÇAMENTO N° 10/2023 - CEF-CGA (11.02.38.01.02)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 19:01)

JOAO PAULO SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CEF-CGA (11.02.38.01.02)

Matrícula: 2317291

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2023**,
tipo: **ORÇAMENTO**, data de emissão: **26/04/2023** e o código de verificação: **31d0f00cca**

ESTIMATIVA DE PREÇO			
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO NA GUARITA DO CEFOR			
EMPRESAS	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FRIOSAN REFRIGERAÇÃO	29.495.135/0001-57	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
HANDVIX AR CONDICIONADO	41.802.974/0001-76	R\$ 850,00	R\$ 850,00
JLD REFRIGERAÇÃO / RM LTDA	22.526.973/0001-00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.060,00
THERMOTEC	12.783.142/0001-51	R\$ 900,00	R\$ 900,00
MENOR VALOR = R\$ 850,00			



Emitido em 26/04/2023

PLANILHA Nº 3/2023 - CEF-CGA (11.02.38.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 19:01)

JOAO PAULO SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CEF-CGA (11.02.38.01.02)

Matrícula: 2317291

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2023, tipo:
PLANILHA, data de emissão: 26/04/2023 e o código de verificação: **f403e5a8b1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CEF - COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO



OFÍCIO Nº 22/2023 - CEF-CGA (11.02.38.01.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 26 de abril de 2023.

À Diretoria do Cefor

Prezada Diretora,

Considerando a falta de mão de obra especializada para execução de serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado dentre os servidores e colaboradores do Cefor e pela necessidade de propiciar um ambiente de trabalho mais salubre e confortável para os porteiros e vigilantes noturnos que prestam serviços para o Cefor, tendo em vista que na guarita há pouca ventilação e muita incidência de luz solar durante o dia, solicito, caso julgue procedente, que sejam tomadas as devidas providências para a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de instalação de um aparelho de ar-condicionado na guarita do Cefor., conforme Termo de Referência e demais documentos presentes neste processo.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 19:01)

JOAO PAULO SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CEF-CGA (11.02.38.01.02)

Matrícula: 2317291

Processo Associado: 23147.003980/2023-38

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 22
, ano: 2023, tipo: OFÍCIO, data de emissão: 26/04/2023 e o código de verificação: 7f88e3780b



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CEF - DIRETORIA DO CEFOR**



DESPACHO Nº 27/2023 - CEF-DIR (11.02.38.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 27 de abril de 2023.

À Diretoria de Administração

Considerando as justificativas apresentadas no [documento 7](#), solicitamos análise e providências.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 10:09)
ALINE FREITAS DA SILVA DE CARVALHO
DIRETOR - TITULAR
CEF-DIR (11.02.38.01)
Matrícula: 2738567

Processo Associado: 23147.003980/2023-38

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 27
, ano: 2023, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 27/04/2023 e o código de verificação: 353f1320d7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 567/2023 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 27 de abril de 2023.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de contratação de empresa especializada para instalação de ar condicionado, informo a possibilidade de atendimento da demanda, com a consequente realização da despesa via Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Diante do exposto, solicito que seja atestada a disponibilidade orçamentária para atendimento, no valor total de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 27/04/2023 10:48)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.003980/2023-38

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
567, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **27/04/2023** e o código de verificação: **af1da10762**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 214/2023 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 22 de junho de 2023.

Ao Magnífico Reitor,

Sr. Jadir José Pela,

Solicitamos a Vossa Senhoria a devida autorização para o atendimento à solicitação contida no presente processo administrativo, informando ainda que a despesa ocorrerá a conta do:

Programa de Despesa: 171113

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 1000

PI: F20RLP01REP

Valor: R\$ 850,00

Att,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 22/06/2023 16:37)

LEZI JOSE FERREIRA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.003980/2023-38

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 214, ano: 2023, tipo: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, data de emissão: 22/06/2023 e o código de verificação: 2a8c15f60c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA



DESPACHO Nº 1137/2023 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 22 de junho de 2023.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Assunto: **Contratação de empresa especializada para instalação de aparelho ar condicionado modelo Split até 9.000 BTUS na guarita do Cefor**

Senhor Pró-Reitor,

Considerando o constante no presente processo, informo que **APROVO** a realização da despesa no valor de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais), referente à contratação de empresa especializada para instalação de ar condicionado.

Isto posto, enviamos para os encaminhamentos necessários quanto ao pleito em questão.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 22/06/2023 16:54)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Processo Associado: 23147.003980/2023-38

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1137, ano: 2023, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 22/06/2023 e o código de verificação: 0544baf2c3



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DESPACHO Nº 412/2023 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 22 de junho de 2023.

À Diretoria de Administração;

Prezado Diretor,

Considerando a aprovação da despesa, encaminhamos o processo para as providências necessárias.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 22/06/2023 17:01)

LEZI JOSE FERREIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
REI-PROAD (11.02.37.11)
Matrícula: 270181

Processo Associado: 23147.003980/2023-38

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
412, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **22/06/2023** e o código de verificação: **f68187b009**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 828/2023 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 23 de junho de 2023.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Prezados,

Considerando o ateste de disponibilidade orçamentária do Pró-Reitor de Administração e Orçamento e a autorização do Magnífico Reitor para realização da despesa, solicito que seja providenciada verificação da regularidade fiscal e jurídica do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, e posterior lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 23/06/2023 09:33)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.003980/2023-38

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
828, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **23/06/2023** e o código de verificação: **239cb97a11**